

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis
À Senhora Secretária Municipal de Saúde

Indicação nº 65/2008

Ary Aparecido de Oliveira, Vereador em exercício junto a esta r. Edilidade, usando de suas atribuições legais, **indica** que seja viabilizado um curso de primeiros socorros de emergência, para os motoristas de ambulância atuantes na área da saúde deste Município.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de medida necessária, tendo em vista que a Polícia Rodoviária, ao abordar uma ambulância, está exigindo que o motorista tenha a carteirinha do curso acima mencionado, caso contrário, o veículo é apreendido e multado.

Assim sendo, mostra-se importante que sejam tomadas as devidas providências para evitar que tal fato desagradável ocorra com as ambulâncias da área da saúde deste Município.

Esclareço que este curso tem a duração de 6 (seis) semanas, sendo aos sábados, no Município de Bragança Paulista.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 19 de maio de 2008.

Ary Aparecido de Oliveira
Vereador



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis
Gabinete do Prefeito

ADM.2005/2008

Ofício Gab. nº 249/08

Joanópolis, 09 de junho de 2008

REF. Indicações nºs 64, 65 e 66/08 - AAO

Senhor Presidente,

Em atenção as indicações acima epigrafadas, de autoria do vereador Ary A. de Oliveira, informamos:

Nº 64: A colocação de mourões na Estrada Oliveira Preto será avaliada.

Nº 65: Há um Projeto de Lei em trâmite, de autoria do deputado estadual Guilherme Maluf (PSDB), tratando sobre o assunto. Aguardaremos sua aprovação, para então tomarmos as providências necessárias, já que o projeto prevê a proibição de contratação de profissional não capacitado, entre outros itens.

Nº 66: Quanto a elaboração de projeto de ampliação do Centro de Saúde, informamos que em breve, estaremos assinando Convênio com o Ministério da Saúde, para a realização dessa obra, com recursos de emenda parlamentar do senador Aloísio Mercadante, conseguido pelo vereador e presidente dessa Casa, Sr. Celso Nogueira, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

José Garcia da Costa
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Celso Soares Nogueira
Presidente da Câmara Municipal Joanópolis – S.P.